

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Aos 07(sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Romão/MG, a Agente de Contratações, Sra. Deborah Santana Viana Torres, e a equipe de apoio formada pelos Srs. José Maria Cezário dos Santos e Alexandre de Vasconcelos Pereira (membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2024, CONCORRÊNCIA 001/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de construção da praça da prefeitura do município de São Romão.

A empresa JRG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, apresentou questionamento quanto ao período designado para a realização de visitas técnicas.

De fato, observamos que as datas que constam do edital são as seguintes:

“5 - As empresas deverão designar representante da empresa, para efetuar visita técnica ao local de execução das obras. A visita técnica será realizada entre os dias 30 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, devendo o interessado entrar em contato com o Departamento de Engenharia/Arquitetura da Prefeitura de São Romão/MG, até o dia 20 de fevereiro de 2024 até às 16h, pelo telefone (38) 99954-7429, para designar dia e horário para a realização da visita técnica.”

Como se vê, houve um erro de digitação, visto que a data de recebimento das propostas será o dia 16 de fevereiro de 2024, às 13h.

Dessa forma, retifica-se o período designado para a realização de visitas técnicas, da seguinte forma:

“5 - As empresas deverão designar representante da empresa, para efetuar visita técnica ao local de execução das obras. A visita técnica será realizada entre os dias 30 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, devendo o interessado entrar em contato com o Departamento de Engenharia/Arquitetura da Prefeitura de São Romão/MG, até o dia 14 de fevereiro de 2024 até às 16h, pelo telefone (38) 99954-7429, para designar dia e horário para a realização da visita técnica.”

Visto que a alteração não compromete a formulação das propostas, como prevê o §1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021, ficam mantidos a data e horário para a realização do certame:

“Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

.....

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

Publique-se no site oficial do Município.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

São Romão/MG., 07 de fevereiro de 2024.

Deborah Santana Viana Torres.
Agente de Contratação.

José Maria Cezário dos Santos.
Equipe de Apoio.

Alexandre de Vasconcelos Pereira.
Equipe de Apoio.